



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 148/2024

Requer informações acerca da falta de distribuição de fraldas geriátricas descartáveis.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste vereador que o Poder Executivo Municipal não regularizou a compra e a distribuição de fraldas descartáveis geriátricas aos munícipes devidamente cadastradas junto ao fundo social de solidariedade;

CONSIDERANDO que é preciso buscar informações sobre quais são as razões que levaram a interrupção da distribuição das fraldas, bem como saber se o problema tem data prevista para normalização;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações;

1º) Procede a informação de que não está sendo feita a distribuição das fraldas descartáveis geriátricas aos munícipes devidamente cadastrados no Fundo Social de Solidariedade, há pelo menos 03 meses?

2º) Por que a distribuição do material ainda não foi regularizada?

3º) Há previsão de data para regularizar a distribuição das fraldas descartáveis geriátricas?

4º) Caso não haja previsão de distribuição das fraldas descartáveis geriátricas, informar as razões que embasam a negativa deste auxílio;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de fevereiro de 2024.

ARNALDO ALVES
-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E17VCYYC15922E09>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E17V-CYYC-1592-2E09



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1204/2024 21/02/2024 09:34 - CHAVE: E17V-CYYC-1592-2E09